



PORTARIA Nº 99/2025-L
De 09/06/2025

Concede férias ao servidor Luciano do Espírito Santo, Coordenador Legislativo, lotado na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 24 de junho de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Luciano do Espírito Santo, Coordenador Legislativo, lotado na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 24 de junho de 2025, como lhe faculta a Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, previsto no artigo 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos dos Município de São Roque.

Art.3º Considerando a necessidade do serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 24 de junho a 03 de julho e de 18 a 22 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 9 de junho de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO
Gerente de Recursos Humanos